



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 047 /86

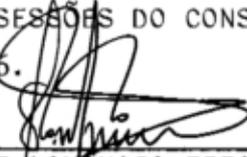
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/043/86,

R E S O L V E :

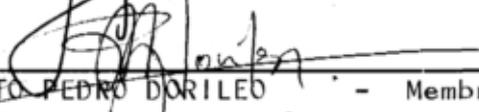
ARTIGO ÚNICO - Fica aprovado o Convênio TRIPARTITE celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, o MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, com a participação do Departamento de Medicina, objetivando a realização de Estágio Rural de Alunos do Curso de Graduação em Medicina.

Cuiabá, 08 de maio

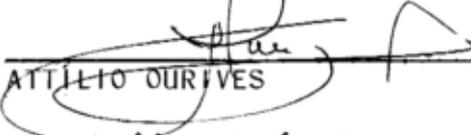
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
de 1986.



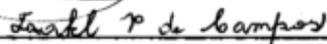
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente



BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro



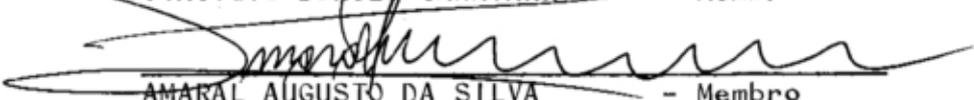
ATÍLIO OURIVES - Membro



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro